



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 461/19

Brasília (DF), 05 de novembro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento, as Propostas de Emenda à Constituição (PEC), apresentadas pelo Senador Fernando Bezerra Coelho, a seguir relacionadas:

- 1) Pacto Federativo (Anexo 1);
- 2) Emergencial (Anexo 2);
- 3) Fundos infraconstitucionais (Anexo 3).

Informamos que a Assessoria Jurídica Nacional (AJN) do Sindicato está elaborando Nota Técnica sobre o assunto, a qual será publicada em breve.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Jacqueline Rodrigues de Lima
2^a Secretária